

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 140/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1591/2010

Compromissado: Reinaldo Tavares

CPF/CNPJ: 236.412.668-15

Processo nº: 304267/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 7894/2025 vinculado ao CAR nº MT83236/2021.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 1591/2010, assinado em 08/11/2010, no que se refere à recuperação de 63,2488 hectares de área de preservação permanente degradada, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 7894/2025.

Cuiabá/MT, 12/09/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e751aa10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar